



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Rastapé**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 51/2025/PGM/ASJUR17.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000503

II – CREDOR: JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ME

III – CNPJ: 22.190.200/0001-97

IV – ENDEREÇO: Rua Marcelino Camargo, nº 379, Vila Carolina, São Paulo/SP – CEP 02.724-040.

V – OBJETO: Contratação do Grupo "Rastapé", para a apresentação no evento "Arriá da Cidade".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR
	Rastapé (artistas)	11.868,75	4	47.475,00
	Músicos de apoio	800,00	5	4.000,00
	Vans	1.000,00	2	2.000,00
	Ônibus	8.500,00	1	8.500,00
	Roadie	800,00	2	1.600,00
	Vídeo Maker	800,00	1	800,00
	Produtor	800,00	1	800,00
	Técnico PA/Monitor/luz	800,00	3	2.400,00
	Hospedagem 6 duplos/7 single (19 pessoas)	325,00	13	4.225,00
	Diária de alimentação	200,00	19	3.800,00
	Impostos – NF (17%)			15.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 02/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549550 e Justificativa de Preços, documento SEI 00549622.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000503**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000503**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ME, CNPJ: 22.190.200/0001-97, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 16 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares
Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 16/07/2025, às 16:04, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00565008** e o código CRC **96EB8291**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000503

SEI nº 00565008

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: